



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2212 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 16 de novembro de 2023.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO DE LIMA MAIA
JEFFSON ALVES
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Eletrônico Nº 018/2023-SRP
- Aviso de Adjudicação - Pregão Eletrônico Nº 018/2023-SRP
- Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 018/2023-SRP
- Extrato de Resumo do Quarto Termo Aditivo do Contrato Nº 090101/2023
- Extrato de Resumo do Quarto Termo Aditivo do Contrato Nº 090102/2023
- Extrato de Resumo do Quarto Termo Aditivo do Contrato Nº 090103/2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2212 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 16 de novembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-SRP

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado julgamento do Pregão Eletrônico nº 018/2023-SRP, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação às seguintes licitantes vencedoras **GILSON TAVARES DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 50.560.060/0001-37, por ter sido vencedora do item **08**, perfazendo o valor total de R\$ 9.840,00 (nove mil e oitocentos e quarenta reais), **D F DE S SILVA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.599.190/0001-66, por ter sido vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07**, perfazendo o valor total de R\$ 7.801,00 (sete mil e oitocentos e um reais), **M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA**, por ter sido vencedora dos itens **09 e 10** perfazendo o valor total de R\$ 4.676,00 (quatro mil e seiscentos e setenta e seis reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 16 de novembro de 2023

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-SRP

Aviso de Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2023-SRP. Objeto: Aquisição de suprimentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Educação, Finanças, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que os seguintes vencedores: **GILSON TAVARES DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 50.560.060/0001-37, por ter sido vencedora do item **08**, perfazendo o valor total de R\$ 9.840,00 (nove mil e oitocentos e quarenta reais), **D F DE S SILVA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.599.190/0001-66, por ter sido vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07**, perfazendo o valor total de R\$ 7.801,00 (sete mil e oitocentos e um reais), **M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA**, por ter sido vencedora dos itens **09 e 10** perfazendo o valor total de R\$ 4.676,00 (quatro mil e seiscentos e setenta e seis reais), conforme Mapa Comparativo anexo aos autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 – SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Taboleiro Grande/RN, 16 de novembro de 2023.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

AVISO DE HOMOGEAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-SRP

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2023-SRP. Objeto: Aquisição de suprimentos de informática de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Educação, Finanças, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que os seguintes vencedores **GILSON TAVARES DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 50.560.060/0001-37, por ter sido vencedora do item **08**, perfazendo o valor total de R\$ 9.840,00 (nove mil e oitocentos e quarenta reais), **D F DE S SILVA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.599.190/0001-66, por ter sido vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07**, perfazendo o valor total de R\$ 7.801,00 (sete mil e oitocentos e um reais), **M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA**, por ter sido vencedora dos itens **09 e 10** perfazendo o valor total de R\$ 4.676,00 (quatro mil e seiscentos e setenta e seis reais), conforme Mapa Comparativo anexo aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 – MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA.

Taboleiro Grande/RN, 16 de novembro de 2023.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 090101/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADO: E J DE AQUINO COMBUSTÍVEIS EIRELI – EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a redução da cotação do preço do petróleo no mercado, suprimindo o valor do produto Gasolina Comum especificada no item 1.2 do Termo de Contrato, fundamentado na permissibilidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, uma vez que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Parágrafo Primeiro – Fica alterado o preço do produto Gasolina Comum de R\$ 6,21 (seis reais e vinte e um centavos) para R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos).

VALOR DO CONTRATO: Fica subtraído do valor do Termo de Contrato nº 090101/2023, o montante de R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais), alterando o valor total para R\$ 167.720,00 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea “d”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 16 de novembro de 2023.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

EMERSON JARDEL DE AQUINO – TITULAR DA CONTRATADA

EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 090102/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: E J DE AQUINO COMBUSTÍVEIS EIRELI – EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a redução da cotação do preço do petróleo no mercado, suprimindo o valor do produto Gasolina Comum especificada no item 1.2 do Termo de Contrato, fundamentado na permissibilidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, uma vez que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Parágrafo Primeiro – Fica alterado o preço do produto Gasolina Comum de R\$ 6,21 (seis reais e vinte e um centavos) para R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos).

VALOR DO CONTRATO: Fica subtraído do valor do Termo de Contrato nº 090102/2022, o montante de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), alterando o valor total para R\$ 341.430,00 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea “d”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 16 de novembro de 2023.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

JULIANA DE BRITO FILGUEIRA – REPRESENTANTE DO FMS

EMERSON JARDEL DE AQUINO – TITULAR DA CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2212 – Taboleiro Grande/RN, Quinta-Feira – 16 de novembro de 2023.

EXTRATO DE RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 090103/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: E J DE AQUINO COMBUSTÍVEIS EIRELI – EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a redução da cotação do preço do petróleo no mercado, suprimindo o valor do produto Gasolina Comum especificada no item 1.2 do Termo de Contrato, fundamentado na permissibilidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, uma vez que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Parágrafo Primeiro – Fica alterado o preço do produto Gasolina Comum de R\$ 6,21 (seis reais e vinte e um centavos) para R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos).

VALOR DO CONTRATO: Fica subtraído do valor do Termo de Contrato nº 090103/2023, o montante de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), alterando o valor total para R\$ 89.850,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea “d”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 16 de novembro de 2023.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

ERBÊNIA MARIA DIÓGENES BESSA – REPRESENTANTE DO FMAS

EMERSON JARDEL DE AQUINO – TITULAR DA CONTRATADA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado